



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN MELLO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação asfáltica, construção de meio-fio, linha d'água e calçamento da Rua Rio Fresco, localizada no distrito de Cachoeira da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma **demandas legítima e urgente dos moradores da Rua Rio Fresco**, localizada no distrito de **Cachoeira da Serra**, que há anos enfrentam as consequências da **falta de infraestrutura urbana adequada**. A via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e comprometendo o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e ambulâncias.

Durante o período chuvoso, formam-se grandes poças de lama e erosões, tornando o deslocamento perigoso e inviável; já no período seco, o **excesso de poeira causa problemas respiratórios** e desconforto à população. Além disso, a ausência de **meio-fio, linha d'água e calçamento** agrava o problema de drenagem, favorecendo o acúmulo de água e a deterioração das vias públicas.

A pavimentação asfáltica e a implantação de obras complementares de drenagem e urbanização representam uma melhoria estrutural significativa, promovendo segurança, salubridade e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

valorização do espaço urbano, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e dignidade entre os moradores.

Cumpre destacar que o investimento em infraestrutura viária contribui diretamente para o desenvolvimento social e econômico do distrito, facilitando o transporte, o comércio local e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que priorize a execução desta obra, reconhecendo sua relevância para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento equilibrado de Cachoeira da Serra.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JULIANO BRISCH
VEREADOR - PP**

